



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

EDITAL N.º 2/2024

TARIFA SOCIAL

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE
ÁGUA E SANEAMENTO**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 56.º, n.º 1 e 79.º n.º1, alínea d), respetivamente, das Leis n.ºs 75/2013 de 12 de setembro e 73/2013, de 3 de setembro, bem como o previsto no artigo 344.º do “Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de água e de drenagem de Águas Residuais” publicado no Diário da República, 2ª Serie, n.º 18 de 25 de janeiro de 2008, a entrada em vigor da nova tarifa social.-----

Esta tabela está patente ao público nos Serviços Municipalizados, durante as horas normais de expediente.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

E eu, Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente do Conselho de Administração, o subscrevi.-----

Montijo, 6 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de Administração



Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta